



INDICAÇÃO Nº 1068/2025
16 de setembro de 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Wagner Menezes de Andrade, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno desta casa, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa e Sr Jonathan Mendonça Santos
SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito indico a Vossa Excelência, através dos meios que lhe competem, que Ficam **instituídas vagas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros em veículos de transporte por aplicativo e táxis, visando garantir maior segurança e fluidez no trânsito.**

JUSTIFICATIVA

A criação de vagas específicas para embarque e desembarque de veículos de transporte por aplicativo e táxis se faz necessária para organizar o fluxo de pessoas e veículos em áreas de grande movimentação, proporcionando maior segurança para os passageiros e motoristas, além de reduzir congestionamentos e evitar paradas irregulares que comprometem a fluidez do trânsito.

Itabaiana (SE), 16 de setembro de 2025.

Wagner Menezes de Andrade (PL)
Vereador

RECEBIDO
16 / 09 / 2025
Antonio M. Santos



CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

